



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20____	NATUREZA: Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2022
DATA: _____/_____/20____	AUTOR: Ver. Ismael Machado 01/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:	ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Hilário de Castro Melo.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1º	<i>À Presidência</i>	4º	
	<i>Em: 01.11.2022</i>		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 23 / 2022

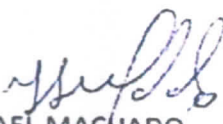
Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao
Senhor Hilário de Castro Melo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Hilário de
Castro Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

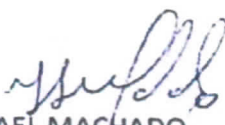
A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

No caso vertente, o agraciado apresenta cópia legível e idêntica ao original do seu documento de identificação civil, bem como a sua biografia a qual demonstra a aptidão exigida. Durante longos anos e durante vários momentos difíceis de nossa história, Hilário sempre trabalhou em prol da coletividade, se destacando pelo período em que foi empresário e contribuiu para a nossa Capital gerando emprego e renda.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 26 de outubro de 2022.


ISMAEL MACHADO
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Ismael Machado



BIOGRAFIA

Hilário de Castro Melo, brasileiro, 74 anos, filho de Raimundo Fernandes de Melo (“Mundico Melo”) e de Maria da Conceição de Castro Melo (“Dona Conceição”), nascido em 13/01/1948 no Seringal Tamburiaco, Rio Juruá Mirim, distante 3 dias de barco da cidade de Cruzeiro do Sul/AC, onde fora civilmente registrado e ali criou-se desde a infância. Aos 20 anos radicou-se na cidade de São Paulo/SP, ali permanecendo entre os anos de 1968 a 1972, em busca de estudos complementares e trabalhando em destacada função na empresa multinacional Light – Serviços de Eletricidade S/A, companhia de energia elétrica que antecedeu a atual Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Energia. Em 16/06/1979 casou-se com Maria de Fátima Costa Melo (também cruzeirense) e fixou residência na capital, Rio Branco/AC. Tem como filhos Hilário de Castro Melo Júnior e Hyllana Costa Melo e, atualmente, 4 netos: Giulia (17), Felipe (13), Miguel (10) Pedro (5).

Hoje encontra-se aposentado. Porém, ao longo de mais de 40 anos de vida economicamente ativa fora empresário e representante comercial de inúmeras empresas, em diversos nichos e seguimentos (ex.: SELEN, empresa de terceirização de serviços de limpeza, vigilância e conservação, cuja grande maioria de funcionários, com o advento da Constituição de 1988, formaram os primeiros grupos de servidores públicos federais do Estado do Acre em diversos órgãos tais como Ministério da Fazenda, Polícia Federal, Embrapa, etc.; indústria de artigos de papelaria; distribuição logística de produtos hortifrutigranjeiros ao poder público e iniciativa privada). Apaixonado pela natureza, é ferrenho defensor da Amazônia, do Acre, das belezas e riquezas naturais, dos povos humildes, ribeirinhos, seringueiros, índios e outros autênticos amazônidas.

Seu *hobby* e maior paixão: a pesca. Pescador nato (e dos bons) e exímio atirador, tem muitos causos a contar em todos estes anos de constantes buscas por novos desbravamentos, explorações e aventuras pela floresta, rios e pelo Acre. Rio Branco, seu quintal, certamente foi, é e sempre será a sua eterna morada.


ISMAEL MACHADO
Vereador

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMINIO DE MELO



Polegar Direito



Maior de 60 anos

Hilário de Castro Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
GERAL
NOME

22607

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25/07/2016

HILÁRIO DE CASTRO MELO

FILIAÇÃO

RAIMUNDO FERNANDES DE MELO

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CASTRO MELO

NATURALIDADE

CRUZEIRO DO SUL - AC

DATA DE NASCIMENTO

13/01/1948

DOG. ORIGEM

CERTD CAS 776 FLS 92 LIV B-3

RIO BRANCO - AC

CPF

369.038.508-30

3 VIA

Sandro Roberto Cunha Rodrigues
SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2022

AUTOR: Vereador Ismael Machado

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Hilário de Castro Melo.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 1 de novembro de 2022.


Ytamaris Macedo de Brito
Diretora Legislativa, em exercício